



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 205/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Substituir membro da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, nomeada pela Portaria nº 161/2018, como segue:

- **SABRINA DO NASCIMENTO** – Assistente Social, pela servidora **ANGELA MARIA GELINSKI** ocupante do cargo efetivo de Assistente Social.

Art. 2º. Os demais Artigos permanecem de acordo com a Portaria nº 161/2018, datada de 19/02/2018.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM 1 PR
Nº 2185
De 20/01/21
Resp. mauriana

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br